



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 159/2019

PROCESSO nº 4262/2019
PROJETO DE LEI nº 159/2019
AUTOR: Vereadora Drª Fátima Santiago
RELATOR: Vereador Samyr Malta
ASSUNTO: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL”.

Trata-se do Projeto de Lei de nº 159/2019, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL”, enviado a esta Comissão para emitir parecer.

Após análise da matéria, verificamos que encontra-se respaldada de toda documentação necessária para a normal tramitação do Projeto de Lei.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto em tela para seguir sua tramitação normal e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

VEREADOR SAMYR MALTA

Relator

Votos Favoráveis
VER. CHICO FILHO
VER. SILVANIA

Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32BF47CE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/03/2020. Edição 5923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>